



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO E HOMENAGENS PÓSTUMAS AOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova, e a Presidência da Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade gonçalvense, fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito” aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gonçalves:

- **Pedro João Vieira** - Período 12/01/1978 á 11/01/1979.
- **Gerson Ribeiro da Rosa** - Período 14/01/1980 á 11/01/1981.
- **Pedro Claret Carlos** - Período 12/01/1981 á 26/01/1982.
- **Pedro Alves Cabral** - Período 28/01/1985 á 11/01/1987
- **Antonio Benedito Pinto** - Período 12/01/1987 á 31/12/1988.
- **Luiz Carlos Salum** - Período 01/01/1989 á 12/01/1991.
- **Benedito Alfredo Dias** - Período 13/01/1991 á 11/06/1992.
- **Floriano Pedro dos Santos** - Período 12/06/1992 á 31/12/1992.
- **José Donizete da Silveira** - Período 01/01/1993 á 12/02/1995.
- **Clovis Gonele de Alvarenga** - Período 01/01/1997 á 31/12/1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **José Ailson Ferreira** - Período 01/01/1999 á 31/12/2000.
- **Raimundo Gomes Pinto** - Período 01/01/2003 á 31/12/2004.
- **Paulo Luiz de Souza** - Período 01/01/2005 á 31/12/2006.
- **Celso Barros Pinto** - Período 01/01/2007 á 31/12/2008.
- **Laudo de Assis Vieira** - Período 01/01/2009 á 31/12/2010.
- **José Benedito de Moraes** - Período 01/01/2011 á 31/12/2012.

Art. 2º. Concede Homenagens Póstumas aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, conforme segue abaixo:

- **Claudino Pereira** - Período 12/02/1975 á 11/02/1976;
- **Ildebrando Macedo de Freitas** - Período 12/03/1974 á 11/02/1975;
- **Hilton Camargo** - Período 01/02/1973 á 11/03/1974; 12/02/1976 á 11/01/1978; 12/01/1979 á 13/01/1980; 27/01/1982 á 02/02/1983.
- **Expedito Pinto Ribeiro** - Período 12/07/1971 á 31/01/1973.
- **Antenor Vieira da Silva** - Período 01/02/1967 á 11/02/1971.
- **João Carlos da Silva** - Período 31/08/1963 á 31/01/1967.
- **Otávio Pereira de Souza.**
- **José Ribeiro da Silva** - Período 03/02/1983 á 27/01/1985.
- **Lázaro José Ferreira** - Período 13/02/1995 á 31/12/1996.
- **Ismael Venâncio da Rosa** - Período 01/01/2001 á 31/12/2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único. A Homenagem Póstuma que se refere o presente artigo dar-se-á mediante a outorga de Diploma, entregue aos familiares do homenageado.

Art. 3º. Concede Medalha de Honra ao Mérito ao **Sr. Lázaro José da Silva** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Gonçalves, em especial sua participação no processo de Emancipação Política do Município de Gonçalves.

Art. 4º. A concessão das Medalhas de Honra ao Mérito e as Homenagens Póstumas dar-se-ão em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e local definidos pela Mesa Diretora.

Art. 5º. As despesas decorrentes com o cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves, 05 de novembro de 2014.

Márcio Donizetti de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal